



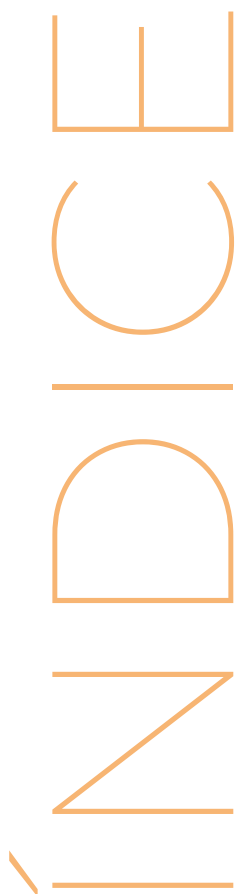
**OUVIDORIA NACIONAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RELATÓRIO SEMESTRAL

JANEIRO A JUNHO DE 2025



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO



02.

ÍNDICE

03.

APRESENTAÇÃO

04.

EQUIPE

05.

AÇÕES DA OUVIDORIA
NACIONAL

11.

CAMPANHAS

16

PUBLICAÇÕES

17

PLANO DE AÇÃO/2025

26

ESTATÍSTICA

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão reúne as principais atividades desenvolvidas pela Ouvidoria Nacional do Ministério Público no período de janeiro a junho de 2025, apresentando também dados estatísticos e os resultados alcançados no período. O documento evidencia o compromisso da Ouvidoria Nacional com a transparência, eficiência e aprimoramento contínuo do atendimento prestado à sociedade.

Além de cumprir a obrigação legal de prestação de contas, a publicação está em conformidade com a Resolução CNMP nº 309/2025, bem como com as atualizações introduzidas pelas Resoluções CNMP nº 153/2016 e nº 180/2017, reforçando o papel da Ouvidoria como um canal de diálogo acessível e eficaz entre o Ministério Público e o cidadão.

Presença do Ministério Público na sociedade: um direito fundamental.



EQUIPE



"Escuta que acolhe,
cidadania que se
exerce, confiança
que se renova e a
instituição que se
fortalece: essa é a
Ouvidoria do
Ministério Público."

Ivana Lúcia Franco Cei
Conselheira e Ouvidora Nacional

OUVIDORA NACIONAL

Conselheira Nacional Ivana Lúcia Franco Cei

MEMBRO AUXILIAR

Oswaldo D'Albuquerque Lima de Neto

MEMBROS COLABORADORES

Marcelo Moreira dos Santos

José Cantuária Barreto

Chimelly Louise de Resenes Marcon

EQUIPE DA OUVIDORIA

Alessandra Meireles Silva (Servidora)

Astrogildo Guedes dos Santos (Servidor)

Eraldo Júnior Mendes dos Santos (Apoio Administrativo)

Flávia Moreira Nardelli (Servidora)

Gracinete Lago dos Santos (Apoio Administrativo)

Mariana Zanatta Dória (Servidora)

Leonardo Maciel Levenhagen Pinto (Servidor)

AÇÕES DA OUVIDORIA

JANEIRO - 2025

Em 29 de janeiro de 2025, a Ouvidora Nacional do Ministério Público, Ivana Cei, participou da posse solene do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), José Paulo Xavier.

A Ouvidora Nacional do Ministério Público, Ivana Cei, realizou diversas reuniões internas para avaliar o desempenho da Ouvidoria Nacional em 2024 e alinhar estratégias e diretrizes para o próximo ano. Esses encontros abordaram temas como o fortalecimento da Rede de Ouvidorias, a promoção de uma atuação integrada entre as unidades do Ministério Público, o aumento da transparência, a eficiência no atendimento às demandas da sociedade e a implementação de novas ferramentas tecnológicas para facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços da Ouvidoria.



FEVEREIRO

Em 14 de fevereiro de 2025, a Conselheira do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Ouvidora Nacional do Ministério Público, Ivana Cei, realizou **visita institucional ao Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO).**

Na oportunidade, participou da cerimônia de posse do novo Procurador-Geral de Justiça, Alexandre Jésus Santiago, e **visitou as instalações da Ouvidoria do MPRO, acompanhada pela Ouvidora-Geral, Andréa Damacena Engel, e pela Ouvidora Suplente, Tânia Garcia, que apresentaram o funcionamento do serviço, voltado à promoção da comunicação direta entre a sociedade e o Ministério Público.**



Ainda no mês de fevereiro, a Ouvidora Nacional Ivana Cei concedeu entrevista ao programa **"Panorama Entrevista", do Conselho Nacional do Ministério Público, ocasião em que reafirmou o compromisso da Ouvidoria Nacional com a transparência, a escuta qualificada e o fortalecimento do diálogo com a sociedade.**



Participou, ainda, da primeira reunião do ano do Conselho Deliberativo da CONAMP, realizada no Ministério Público Militar, em Brasília. O encontro reuniu diretores e presidentes das afiliadas para discutir estratégias e metas para 2025, abordando temas como o novo Código Civil e projetos de lei que impactam o Ministério Público. **A presença da Ouvidora reforçou o compromisso da Ouvidoria Nacional com o fortalecimento institucional e a defesa das prerrogativas ministeriais**

MARÇO

No mês de março, a Ouvidoria Nacional participou de atendimento institucional no Gabinete do Conselho Nacional do Ministério Público, com o Procurador-Chefe da 5ª Região, Dr. Maurício Brito, e o representante da Procuradoria-Geral do Trabalho, Dr. Rafael Marques.

A Ouvidora Nacional do Ministério Público participou de reunião com o Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público, Dr. Carlos Vinícius, para discutir os impactos da recente decisão do Supremo Tribunal Federal sobre os direitos indígenas. Também integrou agenda institucional no Ministério das Relações Exteriores, com o Ministro Mário Mottin, sobre a participação do Ministério Público na COP-30, e participou de reunião ampliada com Promotores de Justiça de Alagoas, debatendo o fortalecimento das Ouvidorias, a promoção dos direitos humanos e o enfrentamento da violência de gênero.



A Conselheira e Ouvidora Nacional do Ministério Público concedeu entrevista ao "Verde Podcast", compartilhando sua trajetória institucional e os marcos de sua atuação. Abordou os desafios do cargo, com foco na transparência, escuta ativa e proteção de direitos fundamentais. Destacou as perspectivas de fortalecimento dos canais de diálogo com a sociedade. Reafirmou o compromisso de consolidar a Ouvidoria Nacional como espaço de acolhimento e participação cidadã.

ABRIL

Em abril, a Ouvidora Nacional do Ministério Público, Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, participou de diversas agendas institucionais de destaque. No dia 1º de abril, em visita institucional ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT), a Ouvidora Nacional do Ministério Público, Conselheira Ivana Lúcia Franco Cei, conheceu os projetos “Ouvidoria Itinerante” e “Interiorização da Ouvidoria Itinerante”, que levam atendimento a municípios sem sedes de promotorias. Recebida pela Ouvidora-Geral do MPMT, Procuradora de Justiça Eliana Ayres, a agenda possibilitou o intercâmbio de experiências sobre estratégias de aproximação com a população.

No dia 7, esteve presente na 143ª Reunião Nacional das Corregedorias dos Ministérios Públicos Estaduais, voltada ao fortalecimento da atuação correicional e das ouvidorias.

No dia 14, a Ouvidora Nacional do Ministério Público, Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, participou do IV Fórum da Organização dos Estados Americanos – Boas Práticas do Sistema de Justiça Brasileiro, em Washington D.C. Na ocasião, proferiu palestra sobre o tema "Enfrentamento à Violência Doméstica, Paridade de Gênero e Igualdade de Oportunidades", destacando as principais iniciativas do Ministério Público brasileiro voltadas à proteção dos direitos das mulheres e à promoção da equidade institucional

No dia 28, a Ouvidora nacional do Ministério Público participou de reunião com os coordenadores ambientais dos Ministérios Públicos e com a Comissão do Meio Ambiente, contando com a colaboração do membro da Ouvidoria Nacional, Dr. Marcelo Moreira dos Santos, para tratar das demandas do projeto Radar Ambiental.



Na mesma data, reuniu-se com representantes do Ministério dos Portos e Aeroportos para discutir a possível celebração de Termo de Cooperação Técnica, visando ampliar a divulgação dos canais de atendimento da Ouvidoria.

Por fim, no dia 29, participou da cerimônia de entrega do Selo “Nós por Elas” ao Conselho Nacional do Ministério Público, reconhecimento destinado a instituições com ações voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

MAIO

Em maio, a Ouvidora Nacional do Ministério Público, Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, cumpriu uma intensa agenda institucional voltada à promoção da cidadania, à igualdade de gênero e à qualificação de membros do Ministério Público.

No dia 7, participou da assinatura do Ato “Educando o Cidadão”, promovido pelo Ministério Público de Santa Catarina, iniciativa voltada ao fortalecimento da educação cívica e da consciência social.

Em 14 de maio, integrou a reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, contribuindo para o debate de temas relevantes para a atuação ministerial em âmbito nacional.

No dia 22, a Ouvidora Nacional, Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, participou do evento Conexão Mulher, promovido pela Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, ocasião em que teve sua trajetória e reflexões institucionais sobre igualdade de gênero e liderança feminina destacadas em edição especial da iniciativa.

Encerrando o mês, em 26 de maio, ministrou curso de capacitação para os novos promotores de justiça do Estado do Amapá, abordando temas como escuta ativa, atendimento humanizado e a importância da atuação responsiva às demandas sociais.



JUNHO

Em junho, a **Ouvidora Nacional do Ministério Público, Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, apresentou, durante a 9ª Sessão Ordinária do CNMP, realizada no dia 10, proposta de alteração do Regimento Interno da Ouvidoria Nacional, com a inclusão do artigo 7º-A na Resolução CNMP nº 212/2020.**

A iniciativa tem como objetivo instituir formalmente as Coordenações Administrativa, Jurídica e de Inovações e Projetos, visando aperfeiçoar a divisão interna de atribuições e fortalecer a estrutura organizacional da Ouvidoria, sem impacto orçamentário.

Na justificativa da proposição, a Ouvidora Nacional ressaltou a evolução das Ouvidorias-Gerais nos últimos anos e o aumento expressivo do número de manifestações, especialmente por meio dos canais especializados, como a Ouvidoria das Mulheres e a Ouvidoria de Combate à Violência Policial, que, juntos, registraram mais de 850 manifestações entre fevereiro de 2024 e março de 2025. A medida busca garantir maior eficiência e qualidade no atendimento à sociedade.

No dia 2 de junho, a Ouvidoria Nacional do Ministério Público, por meio da Ouvidoria de Combate à Violência Policial, realizou reunião com o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Manual de Combate à Violência Policial. A ação compõe o Projeto Integração, que busca fortalecer o diálogo com as forças de segurança e aprimorar o controle externo da atividade policial.



NOVAS INSTALAÇÕES DA OUVIDORIA NACIONAL

Priorizando um atendimento acolhedor, acessível e confortável aos manifestantes, a Ouvidoria Nacional conta com uma equipe capacitada para ouvir ativamente e tratar com responsabilidade as manifestações recebidas.

Como marco desse compromisso institucional, no mês de junho de 2025 foi inaugurada a nova sala da Ouvidoria Nacional no Conselho Nacional do Ministério Público, um espaço totalmente acessível, planejado para garantir conforto, acolhimento e melhores condições de atendimento ao público.

Os atendimentos presenciais têm como fundamentos básicos a **cordialidade, urbanidade, escuta ativa, boa-fé, simplificação, eficiência e empatia.**

ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Dispensamos atendimento prioritário às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (idoso, gestante, lactante, pessoa com criança de colo e obeso), nos termos da Lei nº 10.048/2000 e da Lei nº 13.146/2015, bem como nosso espaço físico para atendimento presencial é adaptado às necessidades dos manifestantes.

REUNIÕES - CNOMP

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público participou da 74ª Reunião Ordinária do CNOMP, realizada em março de 2025, em Vitória/ES, ocasião que marcou a posse do novo presidente do colegiado, Procurador de Justiça Humberto Alexandre Campos Ramos. A representação foi feita pelo membro auxiliar do CNOMP, Oswaldo D'Albuquerque Lima Neto.

Em junho, esteve também presente na 75ª Reunião Ordinária, realizada em Belém/PA, reforçando o compromisso com o diálogo e a articulação entre as ouvidorias do Ministério Público brasileiro.



CAMPANHAS

Ao longo do primeiro semestre de 2025, a Ouvidoria Nacional do Ministério Público intensificou suas iniciativas de divulgação, com foco na ampliação do acesso aos canais de atendimento e na promoção do conhecimento sobre seu papel enquanto instância de escuta e participação social. As campanhas buscaram aproximar a instituição da sociedade, estimulando o uso consciente e qualificado dos canais disponíveis, além de reforçar a importância da manifestação cidadã para o aprimoramento da atuação ministerial.

Abaixo, as campanhas realizadas pela Ouvidoria Nacional no período de janeiro a junho de 2025:

DIVULGAÇÃO DOS CANAIS DA OUVIDORIA NACIONAL

Tudo que você precisa saber sobre a
OUVIDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Arraste para saber mais

A OUVIDORIA NACIONAL É O ÓRGÃO DO CNMP QUE ATENDE OS CIDADÃOS, RESPONDENDO SOBRE:

- ★ reclamações sobre membros ou serviços do Ministério Público;
- ★ críticas de atos ou procedimentos do MP;
- ★ representações sobre crimes, má gestão ou violações de direitos;
- ★ elogios pelos serviços de qualidade;
- ★ sugestões de melhoria dos serviços do MP;
- ★ pedidos de informação garantidos pela Lei nº 12.527/2011.

COMO REGISTRAR SUA MANIFESTAÇÃO?

Canais de atendimento prontos para você:

Formulário Eletrônico: Sistema Ouvidoria Cidadã
Telefone: (61) 3315-9468 / 3315-9467
WhatsApp: (61) 3366-9229
Presencial: Segunda a sexta, das 13h às 18h

Endereço:
Setor de Administração Federal Sul (SAFS),
Quadra 2, Lote 3
Edifício Adail Belmonte, Brasília-DF

Você já conhece a
OUVIDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO?

Você sabia que o CNMP tem um canal aberto para ouvir você? Seja servidor(a) ou não, sua voz importa.

Aqui, recebemos e tratamos elogios, reclamações, sugestões, solicitações e denúncias relacionadas aos serviços e à atuação do Ministério Público.

Tem algo a dizer? Estamos prontos para escutar e agir. Faça parte da construção de um MP cada vez melhor!

Ouv
OUVIDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ac
Acesse nossa PÁGINA

E aí, tranquilo?

Um bom ambiente de trabalho é seguro e respeitoso para todas as pessoas.

Contribua para isso e não hesite em procurar ajuda, se precisar.

Ouv
OUVIDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ac
Acesse nossa PÁGINA

Juntos, construímos um
Ministério Público melhor
para todas as pessoas.

Aqui, o respeito é fundamental e de responsabilidade coletiva. Presenciei algum caso de discriminação? Não fique em silêncio. Sua denúncia pode transformar a realidade de alguém. Envie para a Ouvidoria Nacional. Estamos aqui para ouvir e agir!

Ouv
OUVIDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ac
Acesse nossa PÁGINA

Você se sentiu discriminada?

Conta com a gente!

Se precisar de orientação ou quiser registrar uma manifestação, procure a Ouvidoria da Mulher.

Ouv
OUVIDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ac
Acesse nossa PÁGINA

DIVULGAÇÃO DO CANAL DA OUVIDORIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA POLICIAL:

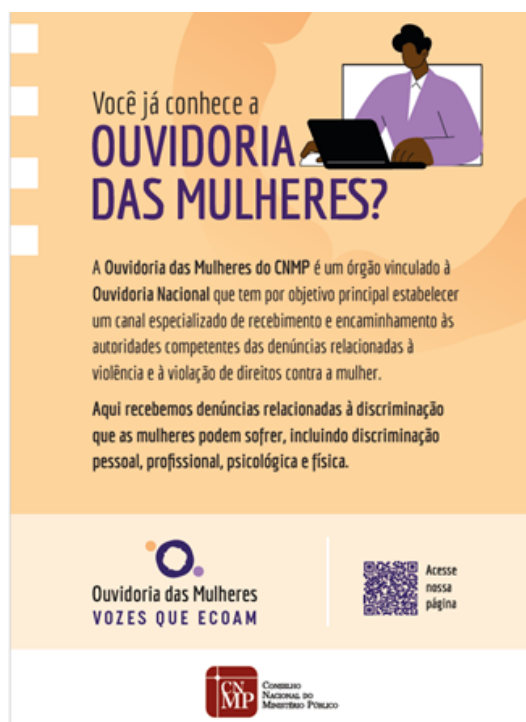
Em 2025, a Ouvidoria Nacional promoveu campanha de divulgação do canal de combate à violência policial, incentivando denúncias de abusos como uso excessivo da força, abordagens violentas e casos de letalidade policial.



DIVULGAÇÃO DO CANAL DA OUVIDORIA DAS MULHERES:

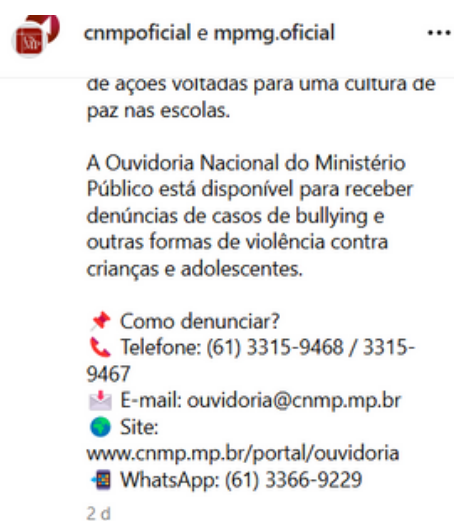
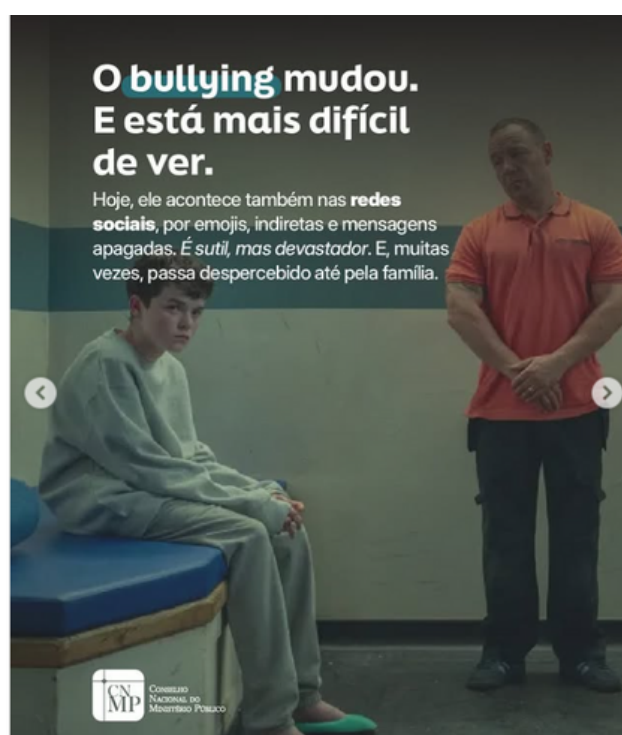
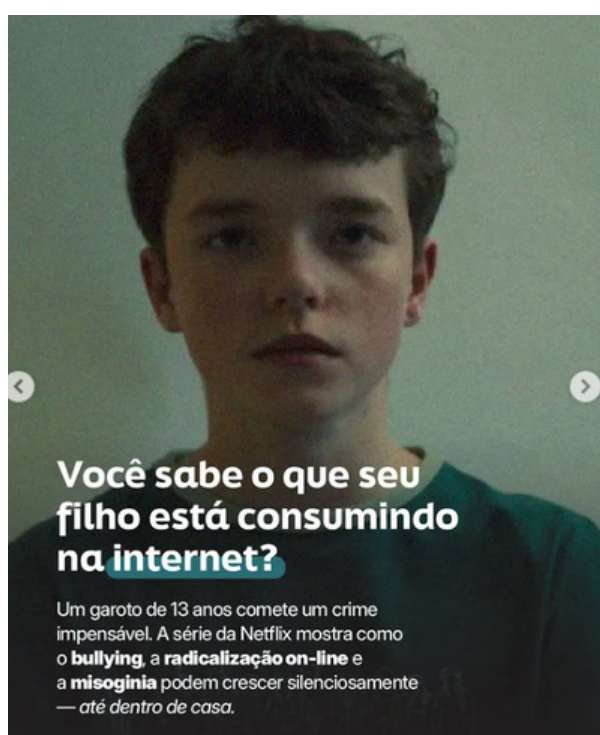
No primeiro semestre de 2025, a Ouvidoria Nacional promoveu campanha de divulgação da Ouvidoria das Mulheres, com foco no enfrentamento à violência de gênero e ao assédio, incentivando o registro de denúncias sobre diferentes formas de violência e violações de direitos que afetam mulheres em diversos contextos.

Entre as iniciativas, destaca-se a campanha de combate ao assédio no Carnaval, desenvolvida em parceria com a SECOM, que ganhou abrangência nacional a partir da adesão de diversas unidades do Ministério Público brasileiro, ampliando a divulgação dos canais especializados de atendimento e reforçando a importância da denúncia.



CAMPANHA SOBRE CYBERBULLYING – PARCERIA COM A COMISSÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO CNMP

Campanha de conscientização sobre o cyberbullying, com foco na prevenção e no enfrentamento da violência digital contra crianças e adolescentes. A iniciativa teve como referência a série da Netflix "Tá Tudo Certo", utilizada como ponto de partida para o diálogo com o público jovem. **A ação buscou informar a sociedade sobre os riscos e impactos do cyberbullying, divulgar os canais de denúncia e fortalecer a proteção dos direitos infantojuvenis no ambiente virtual.**



CAMPANHA - DIREITOS PARA TODOS: JUSTIÇA E INCLUSÃO

A campanha "Direitos para Todos: Justiça e Inclusão" busca incentivar a participação cidadã, destacando que mulheres, crianças, idosos, pessoas com deficiência e outros grupos em situação de vulnerabilidade podem registrar denúncias, reclamações e sugestões de forma segura e acessível.

Nesse contexto, foram desenvolvidas ações específicas de **enfrentamento à discriminação racial e à discriminação sexual, com foco na divulgação dos canais da Ouvidoria Nacional e no incentivo ao registro de denúncias de práticas discriminatórias, reforçando o compromisso institucional com a promoção da igualdade e a proteção dos direitos fundamentais.**



CAMPANHA - OUVIDORIA INTERNA

Com foco no público interno do Conselho Nacional do Ministério Público, a campanha busca fortalecer a cultura de escuta, diálogo e participação dentro da instituição. A iniciativa tem como objetivos divulgar o papel da Ouvidoria Nacional, ampliar o conhecimento sobre seus canais de atendimento e incentivar o registro de manifestações. Como parte das ações, foram fixados cartazes informativos nas dependências do órgão, com orientações sobre a utilização dos canais disponíveis e as garantias de sigilo e proteção ao manifestante.



PUBLICAÇÕES

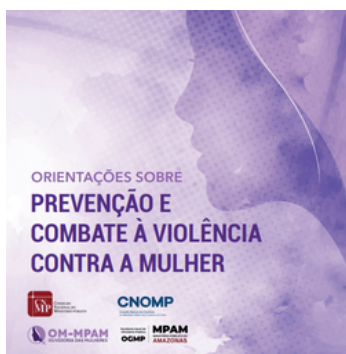
CARTILHA - ORIENTAÇÕES SOBRE DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

A **Ouvidoria Nacional**, em parceria com a **Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Amazonas** e o **CNOMP**, lançou, em março de 2025, a **Cartilha de Orientações sobre Direitos das Pessoas em Situação de Rua**. O material reúne informações essenciais sobre os direitos dessa população, com foco na garantia de acesso a políticas públicas, proteção social e dignidade.



CARTILHA SOBRE OS DIREITOS DAS VÍTIMAS E FAMILIARES

Março de 2025: A **Ouvidoria Nacional**, em parceria com a **Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Amazonas** e o **CNOMP** lançou a **Cartilha sobre os Direitos das Vítimas e Familiares**, com orientações sobre o acesso à informação, à proteção, ao apoio e à reparação, conforme previsto na Resolução CNMP nº 243/2021.



Em março, a **Ouvidoria Nacional**, em parceria com a **Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Amazonas** e o **CNOMP**, lançou a **3ª edição da Cartilha de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher** e a **2ª edição da Cartilha sobre Assédio Moral, Sexual e Discriminação**, ambas com foco em orientação e proteção de direitos. Em abril, durante a **6ª Sessão Ordinária de 2025**, foi lançado o **Relatório Anual de Gestão 2024/2025**, consolidando ações, estatísticas e resultados da **Ouvidoria Nacional** no período.



PLANO DE AÇÕES /2025 - EXECUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 309/2025 - DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES DAS OUVIDORIAS-GERAIS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E DA UNIÃO.

Por iniciativa da Ouvidora Nacional do Ministério Público, Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, foi apresentada e aprovada a proposta que resultou na Resolução CNMP n° 309/2025, publicada em 6 de maio. A nova norma revoga a Resolução n° 95/2013 e atualiza a regulamentação das atribuições e procedimentos das Ouvidorias-Gerais dos Ministérios Públicos. Entre os avanços, **destacam-se o fortalecimento do papel das Ouvidorias como canais diretos e acessíveis de diálogo com a sociedade, a definição de critérios para a escolha de ouvidores-gerais, a ampliação dos conceitos de atendimento humanizado e escuta qualificada, a regulamentação de canais especializados, como a Ouvidoria das Mulheres e a Ouvidoria de Combate à Violência Policial**, além da previsão de capacitações contínuas e da obrigatoriedade de publicação de relatórios estatísticos periódicos, com foco na transparência e na eficiência institucional.

ORIENTAÇÃO N° 01 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público publicou a Orientação n° 1/2025, no Diário Eletrônico do CNMP, determinando a implantação de uma política de capacitação continuada para servidores e colaboradores da Rede de Ouvidorias do Ministério Público. A medida prevê a realização de pelo menos dois cursos de capacitação por semestre, abordando temas essenciais ao aprimoramento do atendimento e funcionamento das Ouvidorias.

A iniciativa está em conformidade com a Resolução CNMP n° 205/2018, que estabelece a necessidade de qualificação permanente para garantir um atendimento público de qualidade.

Entre os temas abordados nos cursos estão: escuta ativa, comunicação empática, acolhimento humanizado, tratamento de manifestações sensíveis, acesso à informação, ética, integridade e resolução de conflitos.

A orientação também destaca a possibilidade de utilizar cursos oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap), por meio da Escola Virtual de Governo, e de obter a certificação em ouvidoria no âmbito do Programa de Formação Continuada em Ouvidoria (Profoco), concedida pela Ouvidoria-Geral da União e pela Enap, com a conclusão de dez cursos na modalidade a distância.

MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA OUVIDORIA NACIONAL

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público está executando a ação prevista no Plano de Ação 2025 que envolve a formalização e **padronização do Fluxo de Atividades da Ouvidoria, servindo como base para a criação de um Manual de Procedimentos a ser utilizado pelas Ouvidorias-Gerais em âmbito nacional. Essa iniciativa busca definir, de forma clara e detalhada, as etapas de atendimento, triagem, análise e encaminhamento das manifestações, além das diretrizes para o registro, monitoramento e resposta ao cidadão.**

CARTILHA – COMO FAZER SUA MANIFESTAÇÃO NA OUVIDORIA NACIONAL.

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público está em vias de finalização da cartilha "Como fazer sua manifestação na Ouvidoria Nacional", que tem como objetivo orientar a população, de forma clara e acessível, sobre o registro de manifestações. **O material apresentará o papel da Ouvidoria, os tipos de manifestações que podem ser encaminhadas, os canais disponíveis e as garantias asseguradas aos usuários.** A iniciativa busca fortalecer a aproximação com a sociedade, promovendo a transparência, o controle social e o acesso democrático aos canais de escuta.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

O Modelo Unificado de Pesquisa de Satisfação dos Usuários das Ouvidorias do Ministério Público foi reformulado com base nas sugestões ao Ofício Circular nº 17/2024-ON e nas deliberações da 71ª Reunião do CNOMP. Após o recebimento de contribuições, o instrumento foi ajustado para garantir dados padronizados, confiáveis e representativos da experiência dos usuários. O novo modelo já foi elaborado e será submetido à próxima reunião do CNOMP para aprovação e adoção nacional como ferramenta de avaliação e aprimoramento dos serviços.

GRUPO DE TRABALHO - APROXIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM A SOCIEDADE

Em cumprimento à Portaria CNMP-CN nº 01, de 04 de abril de 2024, foi instituído um **Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de promover a aproximação entre o Ministério Público e a sociedade, fortalecendo o diálogo institucional, a transparência e a participação social.** O GT, coordenado pela Corregedoria Nacional, em parceria com a Ouvidoria Nacional do Ministério Público e outras entidades estratégicas, busca desenvolver ações que aproximem as unidades do Ministério Público das realidades locais, possibilitando um atendimento mais eficaz às demandas sociais.

OUVIDORIA NACIONAL NO APLICATIVO DO CNMP

Após as modificações realizadas no site da Ouvidoria Nacional, foi realizada reunião com o setor de Desenvolvimento do CNMP para viabilizar a inclusão do formulário de manifestações da Ouvidoria Nacional no aplicativo oficial da instituição. A iniciativa visa ampliar o acesso da população aos canais de escuta, facilitando o envio de manifestações por meio de dispositivos móveis, com mais praticidade, acessibilidade e integração digital.

ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA OUVIDORIA NACIONAL

A Ouvidoria Nacional realizou diversas reuniões com a Secretaria de Comunicação (SECOM) e a equipe de desenvolvimento para a atualização do Portal da Ouvidoria Nacional, implementando melhorias significativas para ampliar a transparência e acessibilidade aos cidadãos.

As mudanças já implementadas representam um avanço na navegação e no acesso às informações e serviços da Ouvidoria Nacional. Ainda no mês de fevereiro foi realizada a entrega final com a disponibilização de todas as funcionalidades solicitadas, garantindo um portal mais moderno, eficiente e alinhado às necessidades do público. Para acesso:

<https://www.cnmp.mp.br/portal/ouvidoria>



BOLETIM INFORMATIVO MENSAL DA OUVIDORIA NACIONAL

Descrição da Publicação Mensal da Ouvidoria Nacional do Ministério Público

A partir de abril de 2025, a Ouvidoria Nacional do Ministério Público passará a divulgar, de forma resumida e acessível, as principais atividades, ações e dados do mês, reforçando o compromisso com a transparência e a comunicação institucional. A publicação será disponibilizada mensalmente no portal da Ouvidoria Nacional e trará informações sobre o andamento dos projetos, estatísticas de atendimentos, campanhas realizadas e outras iniciativas em andamento.

Em cada edição, haverá uma entrevista especial com um membro do Ministério Público, abordando temas relevantes para a atuação das ouvidorias e a defesa dos direitos fundamentais.



PUBLICAÇÃO – COMPILADO DE NORMATIVAS APLICÁVEIS ÀS OUVIDORIAS GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO

Com o objetivo de organizar e facilitar o acesso às principais normas que regem a atuação das Ouvidorias no Ministério Público, a Ouvidoria Nacional está elaborando um compilado digital contendo leis, resoluções, recomendações, enunciados e orientações técnicas. A iniciativa busca subsidiar a prática institucional, fortalecer a segurança jurídica e contribuir para a uniformização e o aprimoramento da atuação das Ouvidorias em todo o país.

NOVA TAXONOMIA

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público propôs a **mudança na taxonomia dos assuntos das manifestações com o objetivo de adequar os temas à realidade e às especificidades das demandas recebidas pelas Ouvidorias**. Essa iniciativa visa garantir uma classificação mais precisa e representativa, facilitando o monitoramento de temas prioritários, a análise de dados relevantes e a formulação de respostas eficazes. Com essa adequação, espera-se promover um atendimento mais ágil, estratégico e alinhado às necessidades reais da sociedade.

ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

Como resultado de um trabalho conjunto entre diversos setores do Conselho Nacional do Ministério Público, foi finalizada a implementação do plano de adequação da Ouvidoria Nacional à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), iniciado em 2024. A iniciativa teve como foco a proteção das informações pessoais recebidas por meio dos canais de atendimento da Ouvidoria, contemplando o mapeamento dos dados tratados, a revisão de políticas internas, a atualização dos formulários de manifestação para garantir transparência e consentimento, além da adoção de controles técnicos de segurança, como acesso restrito, criptografia e auditorias periódicas. A medida reforça o compromisso institucional com a proteção de dados e a segurança da informação no relacionamento com os cidadãos.

MELHORIAS NO SISTEMA OUVIDORIA CIDADÃ

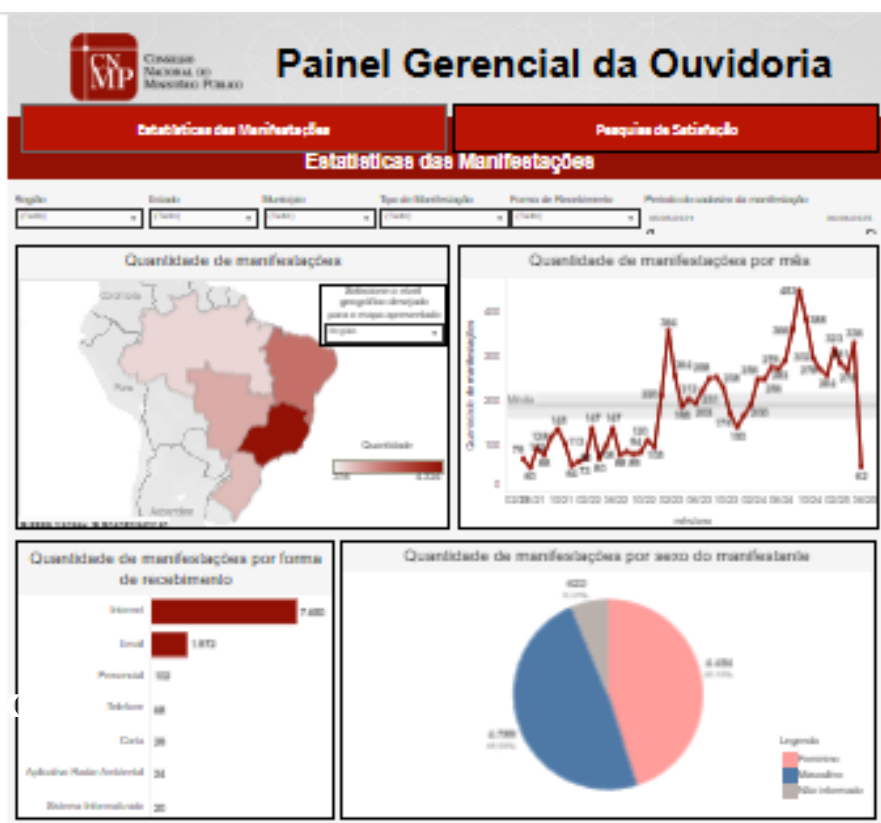
Com foco na modernização e na eficiência dos serviços, estão em andamento ações de aprimoramento contínuo no Sistema Ouvidoria Cidadã, visando torná-lo mais intuitivo, acessível e eficiente tanto para os cidadãos quanto para as unidades de Ouvidoria do Ministério Público brasileiro. **As melhorias incluem a implementação de novos filtros de busca, automatização de relatórios estatísticos, integração com sistemas externos e criação de painéis interativos para monitoramento em tempo real.**

RENOUV - REDE DE EQUIDADE

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público tem participado ativamente das reuniões e dos grupos de trabalho da Rede Nacional de Ouvidorias (Renouv), contribuindo com propostas e compartilhando experiências voltadas ao aprimoramento das atividades de ouvidoria no setor público. Essa participação tem permitido o intercâmbio de boas práticas, a construção de estratégias conjuntas e o fortalecimento do papel das ouvidorias na promoção da transparência, do diálogo institucional e da defesa dos direitos dos cidadãos.

BI OUVIDORIA NACIONAL

Foi implementada a divulgação pública dos dados registrados pela Ouvidoria Nacional do Ministério Público, de forma transparente, acessível e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com o objetivo de monitorar tendências de violência de gênero e subsidiar a atuação institucional na proteção dos direitos das mulheres.



AÇÕES E PROJETOS DO CANAL DA OUVIDORIA DAS MULHERES

1º ENCONTRO DAS OUVIDORIAS DAS MULHERES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No dia 26 de fevereiro, a Ouvidoria Nacional do Ministério Público realizou o 1º Encontro das Ouvidorias das Mulheres do Ministério Público, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília, com transmissão ao vivo pelo YouTube. **O evento teve como objetivo fortalecer a atuação integrada das Ouvidorias-Gerais no enfrentamento à violência de gênero, incentivar boas práticas institucionais e marcar as ações alusivas ao Dia Internacional da Mulher.**



Entre as apresentações, a promotora Érica Verícia Veras destacou a importância do acolhimento qualificado e da articulação com a rede de proteção, enquanto o Ministério Público do Estado do Acre apresentou o “Feminicidômetro”, ferramenta voltada ao monitoramento e enfrentamento estratégico do feminicídio.



ASSINATURA DO PACTO PARA INTEGRAÇÃO, ARTICULAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CANAIS DAS OUVIDORIAS DAS MULHERES

Em abril de 2025, a Ouvidoria Nacional do Ministério Público, o CNOMP e a Rede de Ouvidorias-Gerais assinaram o Pacto de Fortalecimento das Ouvidorias das Mulheres, visando qualificar o atendimento, ampliar canais especializados e reforçar a articulação com a rede de proteção.



CNOMP, Ouvidoria Nacional e Rede de Ouvidorias-Gerais firmam pacto para reforçar o combate à violência contra a mulher

PROJETO “RESPEITO É BOM, EU GOSTO E É DIREITO!”:

O Projeto “Respeito é Bom, Eu Gosto e é Direito!” tem como finalidade estabelecer **parcerias com universidades públicas para ampliar a divulgação de informações sobre violência contra a mulher e facilitar o acesso aos canais da Ouvidoria das Mulheres, com atenção especial a estudantes em situação de violência de gênero**. A iniciativa busca fortalecer a conscientização, orientar vítimas sobre seus direitos e ampliar a rede de apoio institucional, promovendo ambientes universitários mais seguros e inclusivos.

O projeto-piloto será implementado em parceria com as universidades UNIFAP, UnB, USP, UFPR e UNIVALI, com o apoio das respectivas Ouvidorias dos Ministérios Públicos locais. Diversas reuniões de alinhamento foram realizadas ao longo do semestre para a construção conjunta das estratégias de ação. O protocolo de execução encontra-se em fase final de formalização, e as peças de comunicação, elaboradas com o apoio da Secretaria de Comunicação Social do Conselho Nacional do Ministério Público (SECOM/CNMP), já foram aprovadas, garantindo padronização e qualidade na divulgação em âmbito nacional.

Além da atuação junto às universidades, **a iniciativa será também estendida para a parceria institucional com o Ministério dos Portos e Aeroportos, com foco na ampla divulgação dos canais de denúncia da Ouvidoria Nacional nos terminais aeroportuários de todo o país**. As reuniões para definição das ações e para a possível assinatura de um Termo de Cooperação Técnica estão em andamento, visando reforçar a visibilidade dos crimes de violência de gênero e facilitar o acesso das vítimas aos serviços de acolhimento e proteção oferecidos pelo Ministério Público.

PROJETO - OUVIDORIA PARA TODAS AS MULHERES

O projeto busca firmar parcerias internas no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como com órgãos externos e Ouvidorias-Gerais, para oferecer capacitação continuada e especializada às equipes das Ouvidorias, com ênfase nas temáticas relacionadas à violência contra a mulher.

O objetivo é aprimorar o atendimento e a escuta, além de simplificar a linguagem nas manifestações apresentadas por vítimas de violência de gênero, assegurando um acolhimento qualificado e humanizado. **Como parte dessas ações, em parceria com a Comissão de Capacitação do Conselho Nacional do Ministério Público, será ministrado, em julho, durante a 1ª Reunião da Rede de Ouvidorias do Ministério Público de 2025, um curso de capacitação específico, voltado ao acolhimento de mulheres vítimas de violência, com aulas conduzidas por servidora especializada do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG).**

CARTILHA DE 20 PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Em fase de finalização, a cartilha "20 Perguntas e Respostas sobre a Violência contra a Mulher" tem como objetivo orientar mulheres e a sociedade sobre direitos, medidas de proteção e formas de enfrentamento da violência de gênero. Com linguagem acessível e abordagem temática, o material esclarece dúvidas frequentes, detalha canais de denúncia e serviços de apoio, e busca fortalecer a conscientização e o empoderamento das vítimas.

MAPEAMENTO DE AÇÕES E PROJETOS NACIONAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DA MULHER

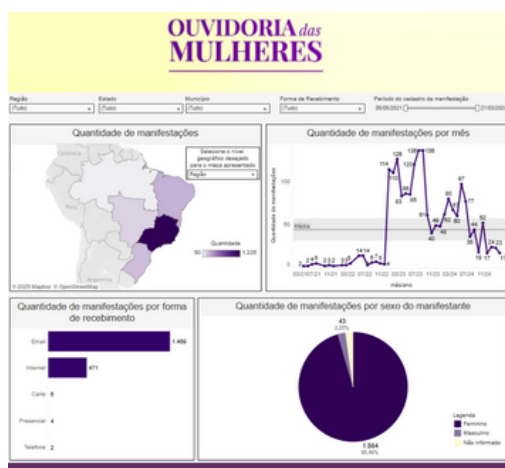
Estão em tratativas com a Secretaria de Comunicação Social do Conselho Nacional do Ministério Público ações para disponibilizar, no portal da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, um espaço visual, didático e acessível, com o objetivo de dar visibilidade institucional às principais iniciativas dos Ministérios Públicos na defesa dos direitos das mulheres e facilitar o acesso da sociedade a essas informações.

COR LILÁS DA ILUMINAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NO MÊS DAS MULHERES

A pedido da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, a sede do Conselho Nacional do Ministério Público foi iluminada na cor lilás durante o mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher. A ação reafirma o compromisso institucional com a igualdade de gênero e a defesa dos direitos das mulheres. Replicada por diversos Ministérios Públicos estaduais, a iniciativa será formalmente proposta para integrar o calendário anual de ações do Conselho.

BI DA OUVIDORIA DAS MULHERES

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público solicitou o desenvolvimento do BI do canal Ouvidoria das Mulheres, produto que foi entregue no mês de março de 2025. A ferramenta tem por objetivo dar visibilidade às manifestações recebidas, monitorar tendências de violência contra as mulheres e subsidiar a atuação institucional na proteção dos direitos femininos, por meio da divulgação transparente, acessível e sistematizada dos dados e encaminhamentos registrados



AÇÕES E PROJETOS DO CANAL DA OUVIDORIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA POLICIAL

MANUAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA POLICIAL

A Ouvidoria Nacional do Ministério Público está em fase de execução da ação prevista no Plano de Ação 2025 para a construção do **Manual de Combate à Violência Policial, destinado a orientar e padronizar as práticas das Ouvidorias-Gerais no atendimento de denúncias relacionadas a esse tipo de violência.** Para viabilizar a elaboração do manual, **foi criado um Grupo de Trabalho Multidisciplinar, composto por representantes das Ouvidorias, especialistas em direitos humanos e membros do Ministério Público, com o objetivo de consolidar diretrizes claras, procedimentos de triagem e mecanismos eficazes de encaminhamento das manifestações.**

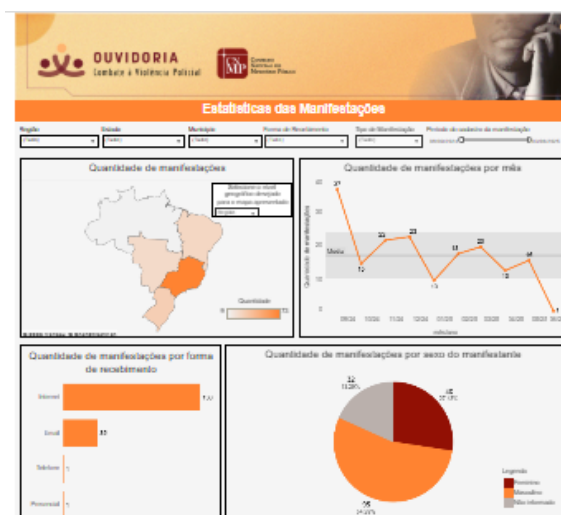
O manual buscará garantir uma resposta ágil, eficiente e coordenada às denúncias, promovendo maior integração entre as unidades do Ministério Público e fortalecendo a proteção aos direitos fundamentais.

CARTILHA DA VIOLÊNCIA POLICIAL

Promover a conscientização da população sobre a violência policial, seus tipos, formas de prevenção e os direitos das vítimas, fortalecendo o papel da Ouvidoria Nacional do Ministério Público como canal acessível para denúncias, escuta ativa e promoção de justiça.

BI DA OUVIDORIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA POLICIAL

Atendendo à solicitação da Ouvidoria Nacional do Ministério Público, foi desenvolvido o BI do canal Ouvidoria de Combate à Violência Policial, cuja entrega ocorreu no mês de março de 2025. A ferramenta tem como finalidade ampliar a visibilidade das manifestações recebidas, identificar padrões e tendências relacionadas à violência policial e oferecer suporte qualificado à atuação do Ministério Público no exercício do controle externo da atividade policial, por meio da disponibilização transparente, acessível e organizada de dados e dos respectivos encaminhamentos registrados.



ESTATÍSTICA

Apresentamos, a seguir, o levantamento estatístico realizado junto aos sistemas de ouvidoria e setores de atendimento ao cidadão acerca das diretrizes, metas e indicadores previamente estabelecidos pela Ouvidoria Nacional, na busca de parâmetros que sirvam para o aperfeiçoamento de nossa sua atuação e garantam transparência e publicidade ao trabalho realizado. (Resolução nº 205/2019 - CNMP).

O total representa a soma das manifestações recebidas por meio do **Ouvidoria Cidadã**.

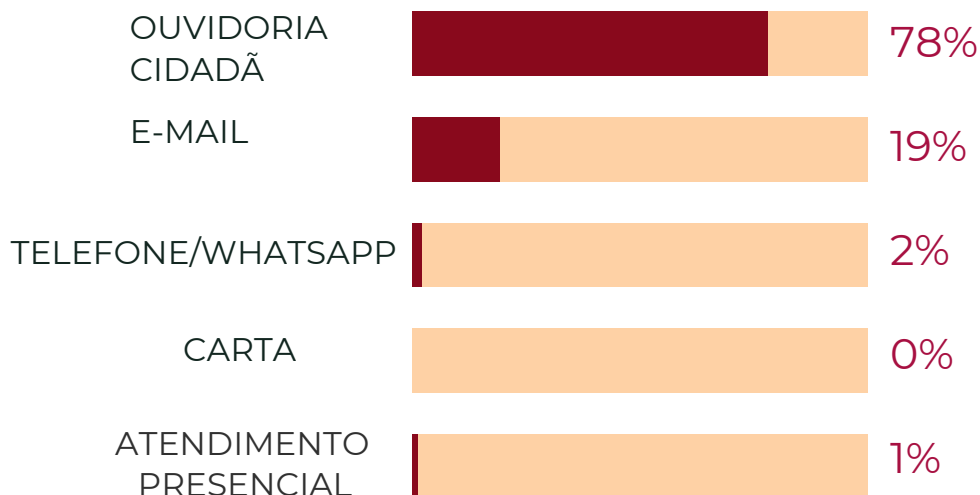
TOTAL **2084**

No primeiro semestre, a Ouvidoria Nacional recebeu 2.084 manifestações, distribuídas em diferentes temas. O maior volume concentrou-se em **Administração e funcionamento do Ministério Público (18,8%)**, seguido de **Outros assuntos (15,1%)** e de manifestações relacionadas à **Atuação de membros ou servidores (14,6%)**. Também se destacaram as **Demandas alheias à competência do Ministério Público (11,3%)** e as questões relativas a **Concurso público (6,4%)**, evidenciando os principais focos de atenção da sociedade em relação à instituição.

Outros temas relevantes incluíram **Violência doméstica e crimes contra a mulher (4,8%)**, **Controle externo da atividade policial (5,6%)**, **Lei de Acesso à Informação (4,1%)**, além de manifestações envolvendo **Crimes em geral (4,5%)**. Assuntos como **Infância e juventude (2,4%)**, **Saúde (1,2%)**, **Educação (0,9%)**, **Pessoa idosa (0,7%)** e **Meio ambiente (1,1%)** também estiveram presentes, ainda que em menor proporção. Por fim, temas pontuais como **Acessibilidade (0,8%)**, **Execução penal (0,5%)**, **Trabalhistas (0,2%)**, **Sindicais (0,05%)** e **Residência na comarca e lotação de membros (0,05%)** representaram pequenas parcelas do total, mas reforçam a diversidade e abrangência das manifestações recebidas.

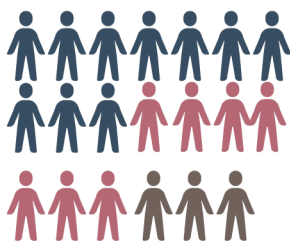
CANAIS DE ATENDIMENTO

Possuímos uma plataforma multicanal para os atendimentos da Ouvidoria Nacional.



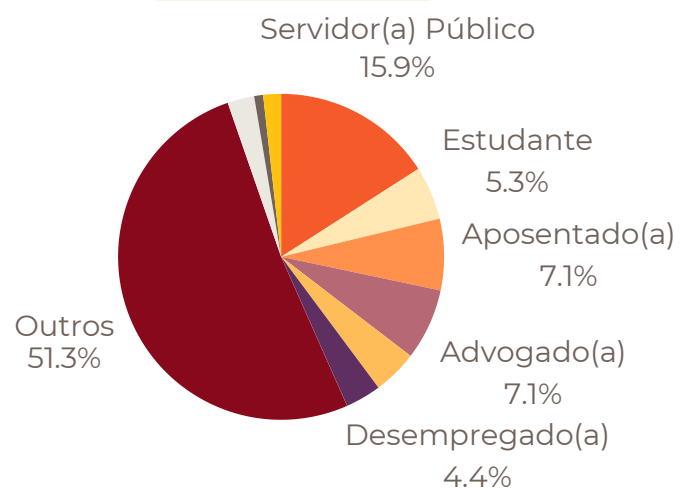
MANIFESTANTES

GÊNERO



52,35% dos manifestantes se identificaram como do gênero masculino, 42,62% feminino e 5,03% não informaram.

OCUPAÇÃO



LOCALIDADE DE ORIGEM DAS MANIFESTAÇÕES

No primeiro semestre de 2025, a distribuição das 2084 manifestações recebidas pela Ouvidoria Nacional do Ministério Público foi a seguinte: **39,2% provenientes da Região Sudeste, 21,4% do Nordeste, 13,1% do Centro-Oeste, 9,5% da Região Sul e 7,3% da Região Norte.**

TIPOS DE MANIFESTAÇÃO

RECLAMAÇÃO

Manifestações de insatisfação, investidas ou não de gravidade, com responsabilidade de ação ou omissão atribuída ao Ministério Público, aos membros ou seus serviços auxiliares;

SUGESTÃO

Proposta de melhoria e aprimoramento dos serviços do Ministério Público, além de propostas de inovação de procedimentos ou serviços prestados. (Redação dada pela Resolução nº 180/2017).

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Manifestações que se enquadrem aos dispositivos da Lei de Acesso à Informação.

ELOGIO

Manifestações de satisfação ou reconhecimento da qualidade dos serviços prestados, dos atos ou procedimentos dos executados pelo Ministério Público, pelos membros e pelos seus serviços auxiliares

CRÍTICA

Manifestações de censura contra ato, procedimento, serviço ou posição adotada pelo Ministério Público, pelos membros ou pelos serviços auxiliares; (Redação dada pela Resolução nº 180/2017).

REPRESENTAÇÃO

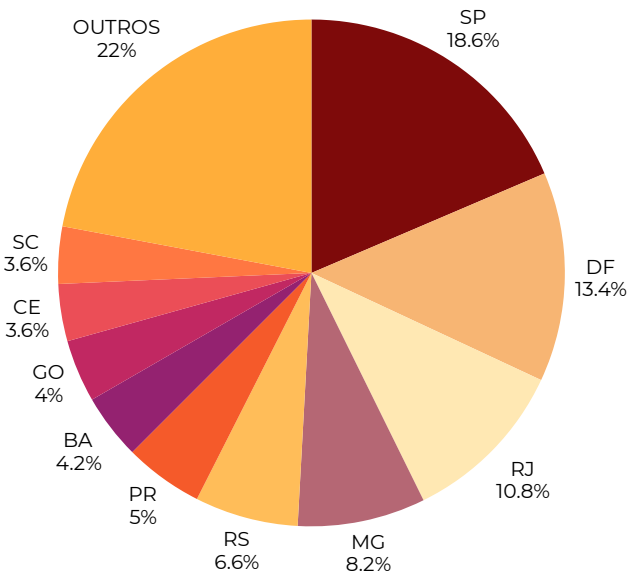
Manifestações residuais em relação à reclamação, à crítica e ao pedido de informação (Redação dada pela Resolução nº 180/2017).

CICLO DA MANIFESTAÇÃO



PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Conforme se observa no gráfico ao lado, os estados que mais demandaram manifestações junto à Ouvidoria Nacional foram, em ordem decrescente **São Paulo** **Rio de Janeiro, Amazonas, Minas Gerais, Distrito Federal, Bahia e Rio Grande do Sul.**



FLUXO

Abaixo, a tramitação que garante que o pedido de informação seja tratado de forma transparente, célere e eficiente, com possibilidade de recurso e respeito aos direitos do cidadão.



PROTOCOLO

O cidadão pode formalizar seu pedido de informação por meio de diversos canais da Ouvidoria Nacional. No pedido, o solicitante deve especificar claramente a informação desejada.

ANÁLISE

A Ouvidoria Nacional, ao receber o pedido, realiza uma análise inicial para verificar se a solicitação é clara, específica e se se enquadra no direito de acesso à informação pública. Caso seja necessária alguma complementação ou ajuste no pedido, o cidadão pode ser orientado a fornecer mais detalhes.

ENCAMINHAMENTO

Após a análise inicial, a Ouvidoria Nacional encaminha o pedido à unidade ou setor competente para tratar do tema ou da informação solicitada. A unidade responsável será aquela que possui a guarda ou a responsabilidade sobre a informação requerida.

RESPOSTA

A unidade competente deverá, no prazo estabelecido pela Lei de Acesso à Informação (20 dias, prorrogáveis por mais 10 dias mediante justificativa), responder à Ouvidoria Nacional se a informação solicitada pode ser fornecida ou, caso haja algum impedimento, apresentar as razões para eventual negativa, como sigilo ou restrição legal.

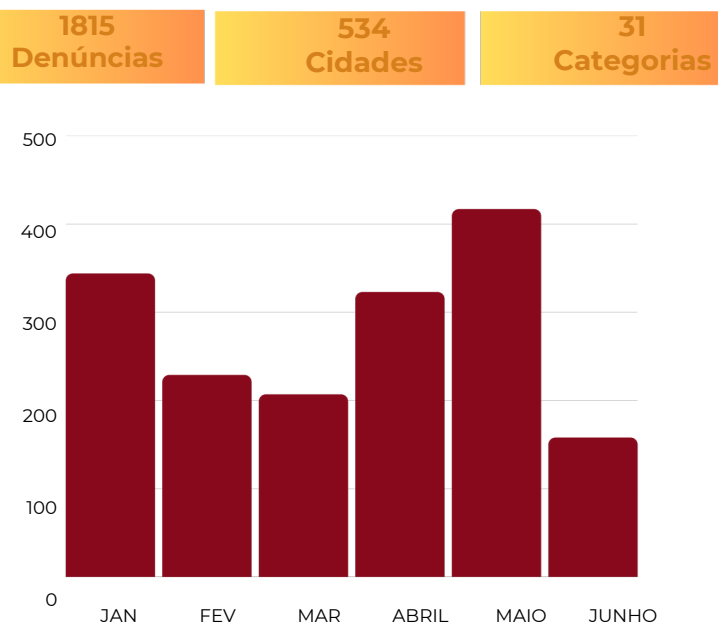
RECURSO

Se o pedido for negado, total ou parcialmente, o solicitante tem o direito de recorrer da decisão no prazo de 10 dias.

RADAR AMBIENTAL

O aplicativo foi lançado oficialmente na 14ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em 24 de setembro de 2024, como resultado de iniciativa conjunta da **Comissão do Meio Ambiente e da Ouvidoria Nacional do Ministério Público**. A assinatura do Acordo de Cooperação Técnica está prevista para ocorrer em 2025.

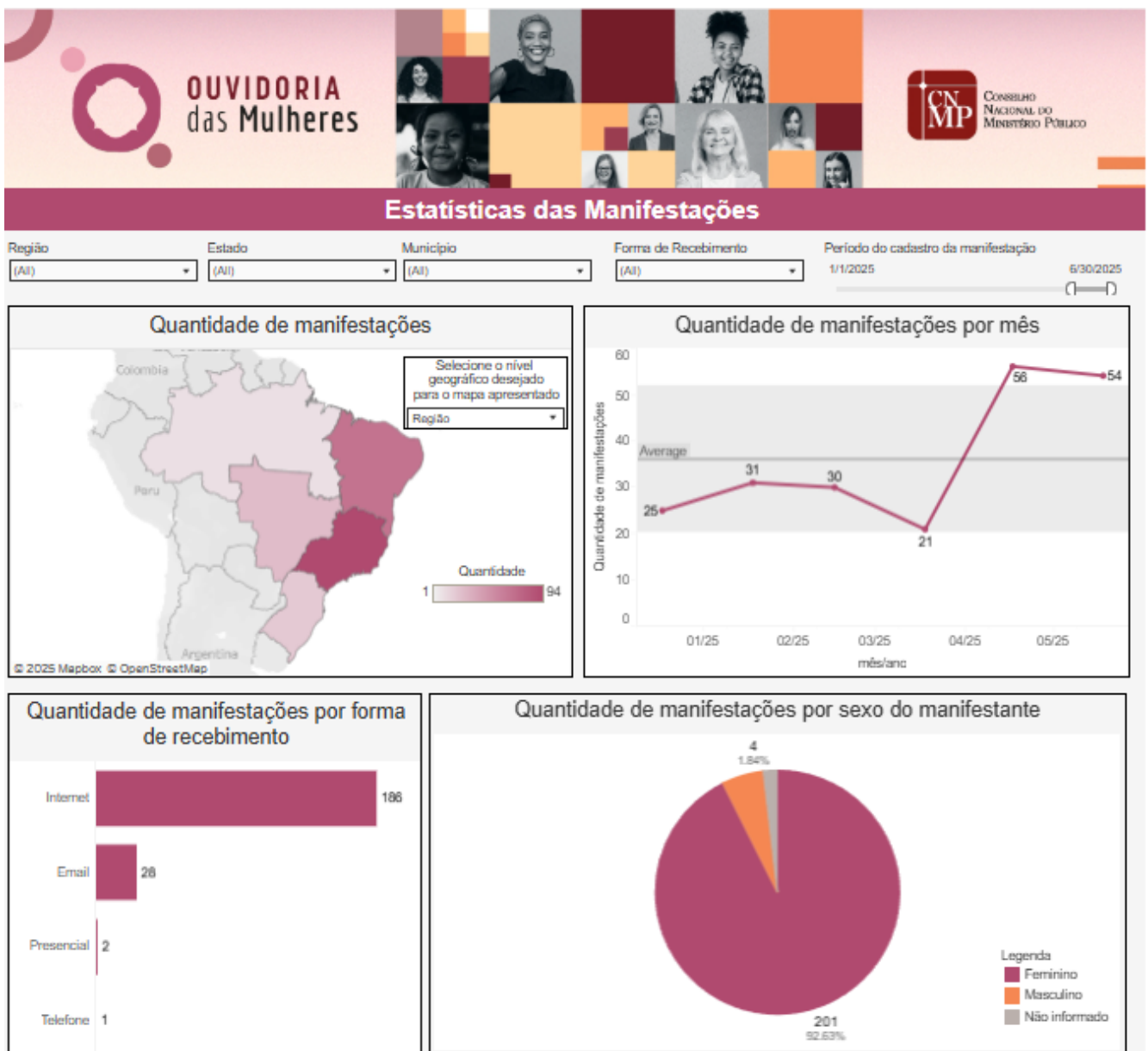
No primeiro semestre de 2025 o aplicativo recebeu um total de 1815 manifestações.



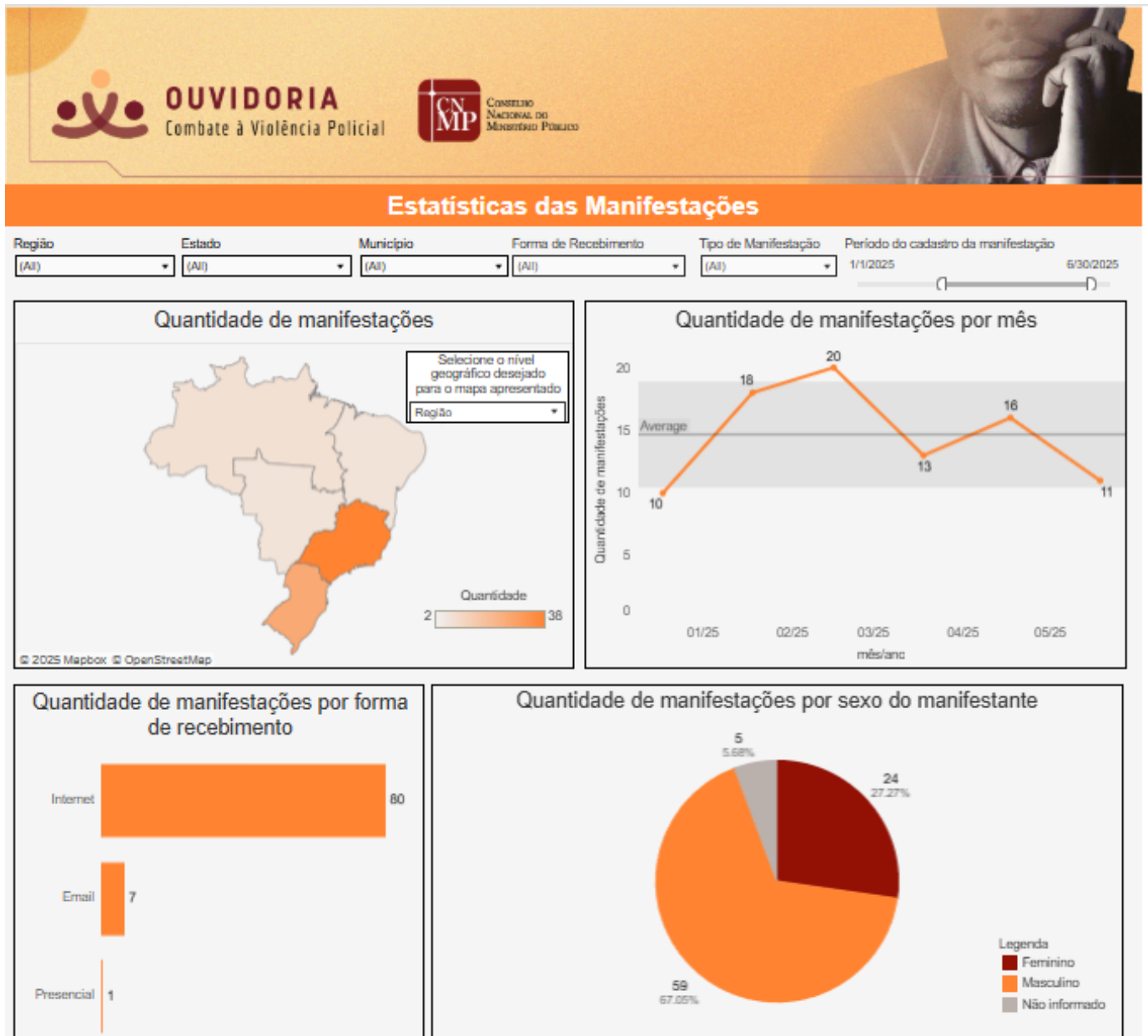
Os maiores volumes se concentraram em **dano ambiental (27,3%)**, **flora – desmatamento (20,0%)** e **flora – queimadas (15,6%)**, que juntas representaram mais de 60% do total no período. Em seguida, destacaram-se as manifestações sobre **poluição sonora (6,9%)**, **fauna – maus tratos de animais (3,4%)** e **recursos hídricos – água (2,0%)**.

Outros temas, como **parcelamento do solo (3,7%)**, **saneamento (3,8%)** e **poluição do ar (1,9%)**, também apareceram, ainda que em menor escala. Questões pontuais, como patrimônio cultural, mineração, agrotóxicos, pesca predatória, tráfico de animais silvestres, mudanças climáticas e zona costeira, tiveram participações inferiores a 1% cada, mas evidenciam a diversidade das preocupações trazidas pela sociedade no período analisado.

O maior volume concentrou-se no **Amapá (21,6%)**, seguido por **São Paulo (17,3%)** e **Minas Gerais (11,5%)**, que juntos representaram mais da metade do total no período. Também se destacaram **Rio de Janeiro (8,0%)**, **Bahia (3,9%)**, **Santa Catarina (4,0%)**, **Paraná (3,9%)** e **Rio Grande do Sul (4,1%)**, confirmando maior concentração nas regiões Sudeste e Sul, além da expressiva participação da região Norte pelo Amapá. Os demais estados apresentaram percentuais inferiores a 3% cada, reforçando a abrangência nacional, ainda que com distribuição desigual das manifestações.



Ao longo do primeiro semestre de 2025, a **Ouvidoria das Mulheres registrou 357 manifestações**. O canal, voltado ao recebimento de denúncias, relatos e pedidos de orientação sobre violência de gênero e direitos das mulheres, tem se fortalecido como espaço de escuta qualificada e acolhimento humanizado. O número reflete os avanços nas ações de sensibilização e nas articulações institucionais para o enfrentamento da violência contra as mulheres em todo o país.



No primeiro semestre de 2025, a **Ouvidoria de Combate à Violência Policial** recebeu um total de **140 manifestações**. Esses registros demonstram a importância do canal especializado para o acolhimento de denúncias e relatos relacionados a casos de violência institucional, reforçando o papel da Ouvidoria Nacional do Ministério Público no monitoramento, encaminhamento e acompanhamento dessas demandas, em articulação com as unidades competentes do Ministério Público brasileiro.

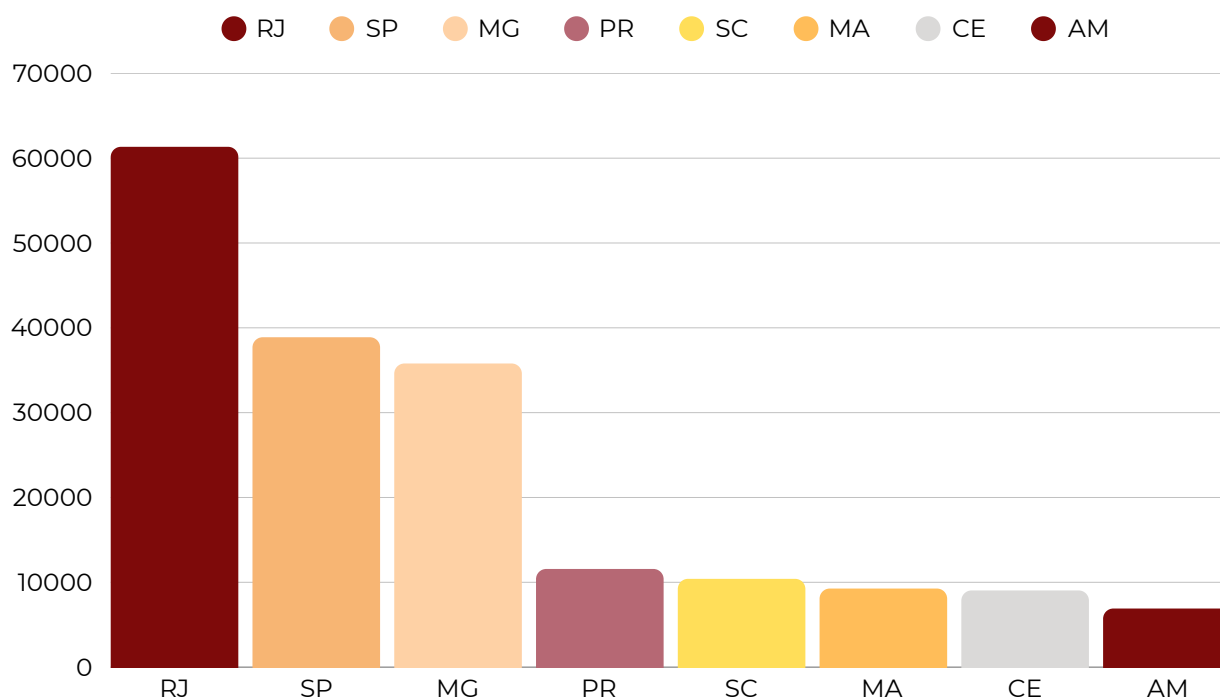
ESTATÍSTICAS DAS MANIFESTAÇÕES DAS OUVIDORIAS - GERAIS -

Entre janeiro e junho de 2025, as Ouvidorias do Ministério Público receberam **224.275 manifestações**. O **Ministério Público do Rio de Janeiro (27,35%), São Paulo (17,34%) e Minas Gerais (15,96%) concentraram juntos 60,65% do total, configurando-se como os principais polos de demanda.**

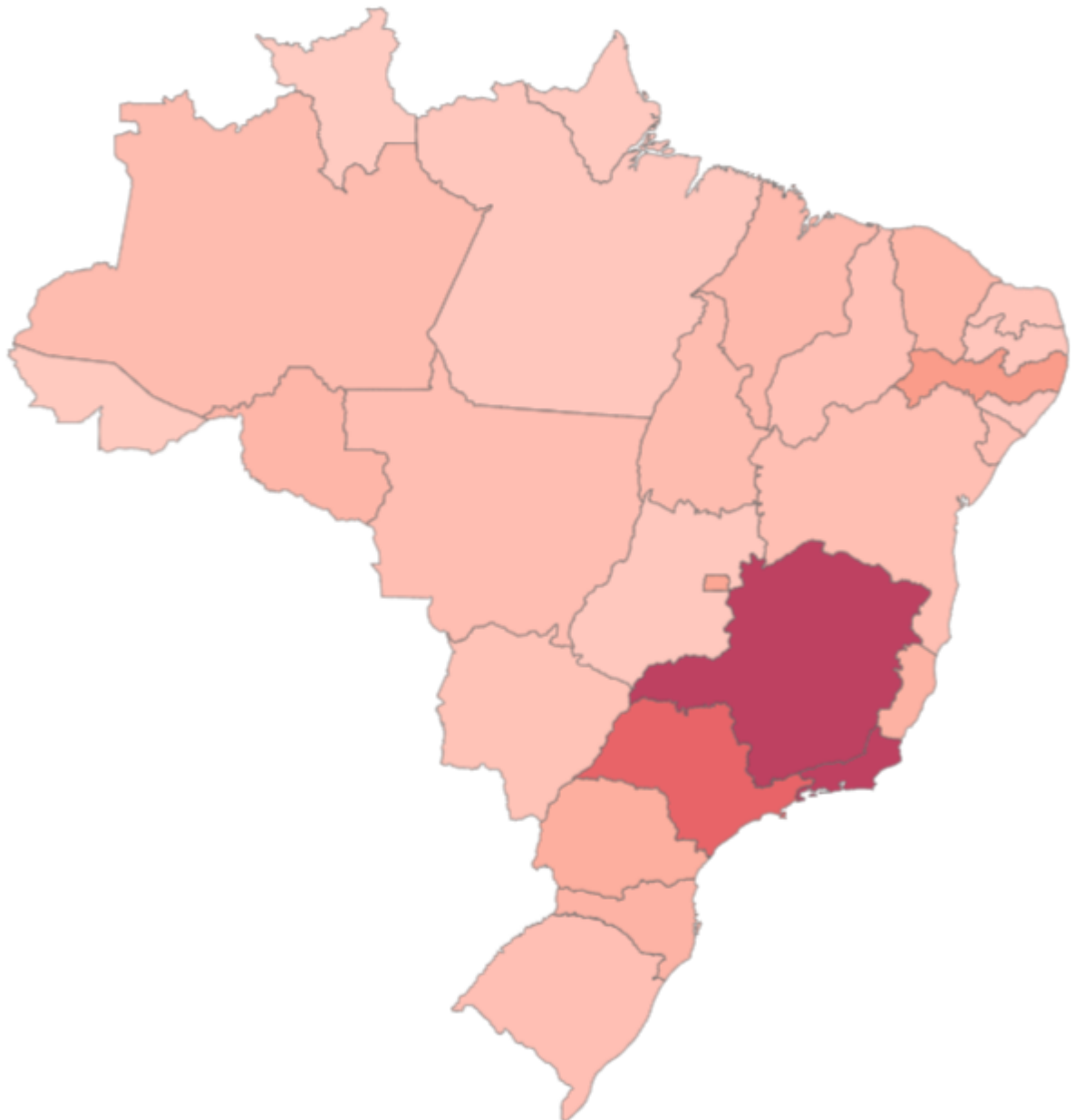
Também se destacaram **Paraná (5,16%), Santa Catarina (4,64%), Maranhão (4,13%), Ceará (4,03%) e Amazonas (3,08%)**. As demais unidades responderam por 58,17% das manifestações, o que demonstra a ampla capilaridade das Ouvidorias em todo o país.

Importa ressaltar que os percentuais ora apresentados dizem respeito exclusivamente às manifestações recebidas pelas Ouvidorias do Ministério Público, não se incluindo, neste consolidado, aquelas registradas por meio do aplicativo Radar Ambiental, cujos dados são objeto de relatório estatístico específico.

Esse panorama evidencia não apenas a força institucional das Ouvidorias, mas também a sua crescente relevância como canais de escuta ativa e participação social, capazes de captar demandas em diferentes regiões e transformá-las em insumos estratégicos para a atuação do Ministério Público.



MAPA DE CALOR DAS MANIFESTAÇÕES DAS OUVIDORIAS - GERAIS



RELATÓRIO ESTATÍSTICO POR ASSUNTUO - RESOLUÇÃO Nº 309/2025																																
Primeiro Trimestre - 2025																																
ASSUNTOS	NORTE					NORDESTE					CENTRO OESTE					SUDESTE					SUL			MPU								
	MPAC	MPAP	MPAM	MPPA	MPRO	MPRR	MPTO	MPAL	MPA	MPCE	MPMA	MPSP	MPPE	MPPI	MPRN	MPSE	MPGO	MPMT	MPMS	MPAG	MPAP	MPES	MPRJ	MPRR	MPRS	MPSC	CMNP	MPT	MPM	MPF	MPDFT	TOTAL
I. ACESSIBILIDADE	0	7	5	1	0	0	3	5	3	1	4	46	1	44	11	4	1	10	13	5	332	4	18	4	2	0	6	0	0	0	9	539
II. ADMINISTRAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	10	8	3	19	0	3	7	0	27	7	11	86	19	17	2	3	77	21	19	32	324	0	96	22	29	98	105	123	0	48	40	1336
III. ATUAÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES	5	0	34	4	3	0	21	5	39	17	17	146	68	25	25	18	91	15	1	81	461	14	47	136	39	134	5	0	72	302	1625	
IV. CONCURSO PÚBLICO	28	6	185	63	103	7	95	110	77	513	214	553	1733	234	193	222	53	176	175	1683	760	596	722	34	341	265	72	4	84	125	8923	
V. CONSULTAS E DÚVIDAS JURÍDICAS	4	3	5	0	0	0	679	0	193	9	141	63	344	222	23	36	18	66	26	928	405	45	732	26	116	223	1	0	0	91	3672	
VI. CONSUMIDOR	20	12	35	8	71	1	23	27	61	47	98	63	344	222	23	36	18	66	26	928	405	45	732	26	116	223	1	0	0	91	3672	
VII. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL	3	13	166	55	32	4	10	14	41	19	55	26	141	46	131	29	5	0	31	368	150	17	32	6	39	98	45	0	0	55	1632	
VIII. CRIMES	28	13	1114	91	66	13	154	47	97	133	335	199	387	179	43	86	17	317	174	1536	2272	140	3005	38	96	363	22	0	167	0	403	11535
IX. DEMANDAS ALHEIAS À COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	6	14	112	42	0	0	17	15	41	29	74	12	590	14	2	3	27	34	31	418	119	440	1132	7	8	121	557	136	0	28	4069	
X. DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO, ETNIA, CONDIÇÃO FÍSICA, SOCIAL OU MENTAL	0	1	40	8	34	1	6	3	12	4	20	10	6	16	12	29	3	2	13	33	301	9	719	0	22	0	18	0	0	0	101	783
XI. EDUCAÇÃO	33	60	348	37	207	29	227	21	91	75	297	804	149	106	83	41	200	43	968	1170	449	1148	384	143	0	11	1	0	0	173	7495	
XII. ELEIÇÕES	5	5	15	13	1	7	5	15	13	1	7	5	15	13	1	7	5	15	13	1	7	5	15	13	1	7	5	15	13	1	7	5
XIII. EXECUÇÃO PENAL	6	7	41	1	20	0	34	0	34	4	9	10	27	11	5	1	70	33	801	839	92	61	51	136	200	1	0	0	0	32	2231	
XIV. IDOSO	7	6	47	26	39	2	41	4	50	11	3	321	37	325	61	17	125	5	51	33	801	548	53	699	102	131	62	7	0	0	45	3656
XV. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	84	33	113	61	562	42	842	101	123	536	1364	384	1113	203	108	164	63	595	336	550	1729	22	1164	1370	159	1050	4	0	0	346	13029	
XVI. INFÂNCIA E JUVENTUDE	11	6	128	48	45	1	40	12	74	11	114	41	181	34	25	75	3	202	58	756	1083	76	1033	171	239	467	29	0	0	63	5626	
XVII. MEIO AMBIENTE	16	14	155	24	96	5	61	16	69	61	288	122	446	57	55	127	7	195	66	1030	771	279	1308	181	34	474	12	0	0	229	9286	
XVIII. OUTROS	18	50	67	100	7	10	210	40	213	736	204	294	450	182	111	383	12	291	55	10207	1990	1493	3236	212	219	502	65	444	56	89	25277	
XIX. RESIDÊNCIA NA COMARCA E LOCAL DE MORADIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
XX. SAÚDE	72	18	186	58	205	6	137	20	119	108	157	330	548	115	61	342	45	94	74	1130	1117	353	979	269	149	221	10	0	0	434	7157	
XXI. SERVIÇOS PÚBLICOS	29	6	111	30	45	7	19	3	31	47	151	369	137	78	128	24	104	457	172	574	240	356	66	202	20	20	0	0	353	3304		
XXII. SINDICAL E QUESTÕES ANALÓGAS	0	0	2	0	0	0	0	5	0	6	5	0	10	0	23	23	0	0	346	90	0	1	0	0	0	0	0	0	26	0	591	1
XXIII. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	30	11	89	63	72	86	146	20	20	1	350	7	302	59	12	50	6	255	61	1093	1280	63	1377	10	122	46	0	0	103	5779		
XXIV. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI	11	16	45	38	2	23	31	16	430	16	15	30	766	18	23	12	30	43	12	92	8	62	79	34	4	0	56	19	37	75	2099	
TOTAL POR ORGÃO	422	305	3039	190	1617	241	2814	491	1850	2391	4141	2576	8067	1053	1967	576	2760	1318	22816	16056	4087	16313	4414	2274	4243	878	1201	376	293	3384	115426	

- “Outros”, com 46.884 registros (20,16%);
- “Crimes”, com 25.803 registros (11,10%);
- “Improbidade Administrativa”, com 23.690 registros (10,19%);
- “Violência Doméstica e Crimes contra a Mulher”, com 17.159 registros (7,38%);
- “Concurso Público”, com 14.247 registros (6,13%).

OUVIDORIA NACIONAL | 1º RELATÓRIO SEMESTRAL 2025

ESTATÍSTICAS DAS MANIFESTAÇÕES DAS OUVIDORIAS - GERAIS - TIPO

No primeiro trimestre de 2025, as Ouvidorias do Ministério Público receberam 110.775 manifestações, com predominância expressiva de representações, que somaram 75.547 registros (68,2%), seguidas de reclamações (30.808; 27,8%) e pedidos de informação (3.691; 3,3%). As demais categorias — sugestões (207; 0,2%), críticas (290; 0,3%) e elogios (232; 0,2%) — apresentaram participação residual no total consolidado do período.

Já no segundo trimestre de 2025, foram registradas 113.500 manifestações, novamente com destaque para as representações, que atingiram 77.620 registros (68,4%), mantendo praticamente a mesma proporção observada no trimestre anterior. Em seguida aparecem as reclamações, com 30.617 registros (27,0%), e os pedidos de informação, que somaram 4.637 (4,1%). As sugestões no total de 181, representaram 0,2%, as críticas no total de 306, o percentual de 0,3% e elogios (139; 0,1%).

Assim, no consolidado do primeiro semestre de 2025, as Ouvidorias do Ministério Público receberam 224.275 manifestações. Desse total, 153.167 correspondem a representações (68,3%), 61.425 a reclamações (27,4%) e 8.328 a pedidos de informação (3,7%). Já sugestões (388; 0,2%), críticas (596; 0,3%) e elogios (371; 0,2%). O panorama semestral confirma o predomínio de demandas voltadas à apuração de irregularidades e à provocação institucional, além de reforçar a relevância das Ouvidorias como canais estratégicos de participação e de controle social.

